

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

IVANY MARTINS RIBEIRO FRANÇA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

Certifica que às fls. 6516 do livro 02 constam a matrícula, registros e averbações nos seguintes teores:

MATRÍCULA N° 6516

Protocolo n° 21.032, fls. 172, 17 de junho de 2011

IMÓVEL – PEDRA NEGRA – CÓRREGO DOS MOREIRAS - MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – MG – Uma área de terras constante de **19,45,70ha (dezenove hectares, quarenta e cinco ares e setenta centiares)**, contendo uma casa de colonos, seis mil pés de café e tapumes de divisas, dividindo e confrontando, por divisas certas com Antônio Peixoto da Costa, Luiz Teodoro, Jairo Fonseca, Empresa de Caolim Ltda, Valdevino Moreira, Waldir Moreira - **INCRA sob n.º 433.063.007.226-8 e Código na Receita Federal sob n.º 3.654.519-8 - PROCEDÊNCIA: Lº 02, fls. 4012, matrícula 4461, R-02, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Carangola, MG - PROPRIETÁRIOS: Antônio Peixoto da Costa, lavrador, CPF n.º 234.833.346-53 e CIM-4.218.265 SSP/MG e s/m Maria Sampaio da Costa, CPF n.º 795.545.556-87, CI n.º M-5.370.718 SSP/MG, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.**

Protocolo n° 28.279 – fls. 233 – 04 de setembro 2014

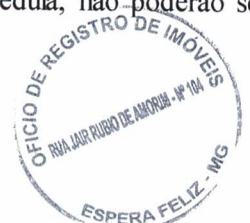
Av-1-6516 – 04 de setembro de 2014 – Certifico que de acordo com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural, datado de 03/09/2014, fica constando na presente matrícula o seu **Registro no CAR sob o n° MG-3124203-6662825B3981475C9EE3D8B58144A163.**

Protocolo n° 28.280, fls. 233 - 04 de setembro de 2014

R-2-6516 – 04 de setembro de 2014 - Cédula Rural Hipotecária n° 201405103, datada de 01/09/2014, Vencimento: 20/10/2015 - Emitente/devedor: Antônio Peixoto da Costa com outorga uxória e aval de s/m Maria Sampaio da Costa, qualificados acima – Credor: Banco do Bradesco S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, por sua agência de Espera Feliz, MG - Valor: R\$19.943,81 (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) – Financiamento destinado a custeio de entressafra agrícola lavoura de café arábica, em uma área de 3,34ha, com produção estimada em 5,00T/ha – Juros: 6,50% ao ano - Garantia: em hipoteca cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima, de propriedade do emitente, com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridas ou executadas com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel, as quais, na vigência da cédula, não poderão ser retiradas ou destruídas. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.

Protocolo n° 29.433 – fls. 243 – 12 de dezembro de 2014

R-3-6516 – 12 de dezembro de 2014 - Cédula Rural Hipotecária n° 201405510, datada 04/12/2014, com Vencimento: 20/10/2015 – Emitente/Devedor: Antônio Peixoto da Costa com outorga uxória e aval de s/m Maria Sampaio da Costa, qualificados acima - Credor: Banco do Bradesco, S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, por sua agência de Espera Feliz - Valor: R\$26.930,11 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e onze centavos) - Financiamento destinado a custeio de entressafra agrícola lavoura de café em uma área de 4,51ha, com produção estimada em 5,00T/ha – Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 6,50% ao ano - Garantia: em hipoteca cedular de segundo grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima, de propriedade do emitente, com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridas ou executadas com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel, as quais, na vigência da cédula, não poderão ser



retiradas ou destruídas. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.

Protocolo nº 30.632 – 15 de outubro de 2015

Av-4-6516 – 20 de outubro de 2015 – De acordo com autorização datada de 07/10/2015, expedida pelo **Banco Bradesco S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, agência de **Espera Feliz, MG**, **fica cancelado o financiamento com garantia hipotecaria referente à cédula nº 201405103, registro nº 2**, emitida por **Antônio Peixoto da Costa**.

Protocolo nº 30.633 – 15 de outubro de 2015

Av-5-6516 – 20 de outubro de 2015 – De acordo com autorização datada de 07/10/2015, expedida pelo **Banco Bradesco S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, agência de **Espera Feliz, MG**, **fica cancelado o financiamento com garantia hipotecaria referente à cédula nº 201405510, registro nº 3**, emitida por **Antônio Peixoto da Costa**.

Protocolo nº 30.634 – 15 de outubro de 2015

R-6-6516 – 20 de outubro de 2015 – Cédula Rural Hipotecária nº **201505080**, datada de 30/09/2015 – **Vencimento: 04/11/2016** – **Emitente/Devedor: Antônio Peixoto da Costa** com outorga uxória e aval de s/m **Maria Sampaio da Costa**, qualificados acima – **Credor: Banco Bradesco S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, **por sua agência de Espera Feliz, MG** – **Valor: R\$52.977,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** – **Destinação:** custeio de entressafra agrícola lavoura de café arábica em uma área de 8,56ha, com produção estimada em 4,00T/ha – **Encargos Financeiros:** Juros à taxa efetiva de 7,75% ao ano – **Garantia: em hipoteca cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima**, de propriedade do emitente, com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridas ou executadas com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel, as quais, na vigência da cédula, não poderão ser retiradas ou destruídas. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.

Protocolo nº 31.026 – 26 de novembro de 2015

R-7-6516 – 30 de novembro de 2015 – Cédula Rural Hipotecária nº **201505287**, datada de 10/11/2015 – **Vencimento: 04/11/2016** – **Emitente/Devedor: Antônio Peixoto da Costa** com outorga uxória e aval de s/m **Maria Sampaio da Costa**, qualificados acima – **Credor: Banco Bradesco S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, **por sua agência de Espera Feliz, MG** – **Valor: R\$44.808,06 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e seis centavos)** – **Destinação:** custeio de entressafra agrícola lavoura de café arábica em uma área de 7,24ha, com produção estimada em 4,00T/ha – **Encargos Financeiros:** Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano – **Garantia: em hipoteca cedular de segundo grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima**, de propriedade do emitente, com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridas ou executadas com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel, as quais, na vigência da cédula, não poderão ser retiradas ou destruídas – Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.

Protocolo nº 32.354 – 09 de novembro de 2016

Av-8-6516 – 14 de novembro de 2016 – De acordo com autorização datada de 26/10/2016, expedida pelo **Banco Bradesco S.A**, agência de **Espera Feliz, MG**, **fica cancelado o financiamento com garantia hipotecaria referente à cédula nº 201505080, registro nº 06**, emitida por **Antônio Peixoto da Costa**.

Protocolo nº 32.355 – 09 de novembro de 2016

Av-9-6516 – 14 de novembro de 2016 – De acordo com autorização datada de 26/10/2016, expedida pelo **Banco Bradesco S.A**, agência de **Espera Feliz, MG**, **fica cancelado o financiamento com garantia hipotecaria referente à cédula nº 201505287, registro nº 07**, emitida por **Antônio Peixoto da Costa**.

Protocolo nº 32.356 – 09 de novembro de 2016

R-10-6516 – 14 de novembro de 2016 – Cédula Rural Hipotecária nº **201605254**, datada de 25/10/2016 – **Vencimento: 20/10/2017** – **Emitente/Devedor: Antônio Peixoto da Costa** com outorga uxória e aval de s/m **Maria Sampaio da Costa**, qualificados acima – **Credor: Banco Bradesco S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº



60.746.948/0001-12, por sua agência de Espera Feliz, MG – Valor: R\$114.958,93 (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta oito reais e noventa e três centavos) – Destinação: custeio de entressafra agrícola lavoura de café arábica em uma área de 14,86ha, com produção estimada em 4,00T/ha – **Encargos Financeiros:** Juros à taxa efetiva de 12,75% ao ano – **Garantia: em hipoteca cédular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima,** de propriedade do emitente, com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridas ou executadas com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel, as quais, na vigência da cédula, não poderão ser retiradas ou destruídas – Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.

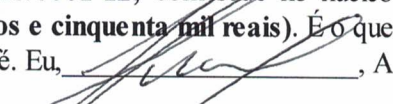
Protocolo nº 34.916 – 07 de novembro de 2018

Av-11-6516 – 12 de novembro de 2018 – De acordo com autorização datada de 31/10/2018, expedida pelo **Banco Bradesco S.A,** agência de **Espera Feliz, fica cancelado o financiamento com garantia hipotecaria referente à cédula nº 201605254, registro nº 10,** emitida por **Antônio Peixoto da Costa.**

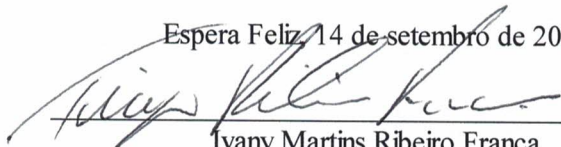
Protocolo nº 34.917 – 07 de novembro de 2018

R-12-6516 – 12 de novembro de 2018 – Cédula de Crédito Bancário nº 0000345171, datada de 31/10/2018 – **Vencimento: 30/10/2019 – Emitente/Devedor: Antônio Peixoto da Costa** com outorga uxória de s/m **Maria Sampaio da Costa,** qualificados acima – **Credor: Banco Bradesco S.A,** inscrito no **CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Espera Feliz, MG – Valor: R\$178.920,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte reais) – Destinação:** custeio agrícola lavoura de café arábica em uma área de 19,88ha, com produção estimada em 79,52T/ha – **Encargos Financeiros:** Juros à taxa efetiva de 8,50% ao ano – **Garantia: em Alienação Fiduciária o imóvel descrito acima,** de propriedade do emitente – Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.

Protocolo nº 37.020 – 28 de agosto de 2020.

Av-13-6516 – 14 de setembro de 2020 – De acordo com o requerimento de **Fulan e Gonçalves Advogados Associados,** datado de 26/08/2020, na pessoa do Advogado, **Luiz Eduardo Massara Guimarães OAB nº 70.416,** representante do **Banco Bradesco S.A,** caracterizado abaixo, com Fulcro no § 7º Art. 26 da Lei 9.514/1997 e tendo em vista a constituição em mora e o transcurso “in albis” do prazo para purga da mesma, concedida pela já mencionada lei, em decorrência da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 345171, emitida por Antônio Peixoto da Costa e Maria Sampaio da Costa, **fica constando a consolidação da propriedade matriculada em nome do fiduciário, Banco Bradesco S/A,** instituição financeira, **CNPJ nº 60.746.948/0001-12,** com sede no núcleo administrativo na Cidade de Deus, Osasco-SP, no **valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** É o que me cumpre certificar em virtude do que me foi solicitado e do qual me reporto e dou fé. Eu,  , A Oficial/Substituta/Escrevente, digitei e assino.

Espera Feliz, 14 de setembro de 2020



Ivany Martins Ribeiro França

- Oficial -

Tiago Ribeiro França

- Escrevente -

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPERA FELIZ - MG
Tiago Ribeiro França
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Cartório de Registro de Imóveis de Espera Feliz - MG

Selo de Fiscalização: **DJY88160**

Código de Segurança: **5624.1071.8593.0681**

Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 14/09/2020 10:18

Ato(s) praticado(s) por: **Raiane Rodrigues da Assumpção - Escrev**

Emol.: R\$19,46 TFJ: R\$ 6,87 Total: 26,33 ISS: 0,55

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

